

pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal Nº 139/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FLÁVIA RENATA MARQUES DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 9.259.088 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.214.314-60, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenação de Apoio ao Controle - símbolo CC3.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 05 de outubro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:9C003903

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO Nº 090, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS ATINENTES À CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal, expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, assim como delegar por decreto funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 93, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o contido no artigo 236, da Lei 6.123/1968, aplicável subsidiariamente ao presente município, acerca da necessidade de prática de decisão final pela autoridade que deu início a instauração de processos administrativos disciplinares e que tal decisão deve ser dada no prazo de 30 dias após a conclusão do respectivo PAD;

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Municipal está em vigor (Portaria nº 60/2022, de 16 de fevereiro de 2022) e que conclusões dos procedimentos estão chegando ao Gabinete do Prefeito para prolação de decisão nos termos do artigo 236, da Lei 6.123/1968.

DECRETA:

Art 1º - Ficam delegados ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, poderes para editar Portaria específica para prolação de decisão acerca das conclusões dos Processos Administrativos

Disciplinares protocoladas no Gabinete do Prefeito, nos termos artigo 236, da Lei 6.123/1968.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Limoeiro, 07 de outubro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:788DFC52

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
CONCURSO PÚBLICO 2022 AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
EDITAL 001/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Concurso Público 2022. No período de 15 de outubro a 15 de novembro de 2022. Maiores informações no endereço eletrônico www.idhtec.org.br, nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal (Edital 001/2022).

Macaparana - PE, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

Publicado por:

Ivan Luiz de França Junior

Código Identificador:A40523FE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 035/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei nº 601/2021 de janeiro de 2021. **Resolve:**

Ato nº 035/2022 Exonerar, Gilson Domingos da Silva, do cargo de Assessor Técnico, CDA-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 30 de setembro de 2022.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2022. Cumpra-se e publique-se.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Vívia de Cássia Pereira

Código Identificador:2555912E

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº. 005/2022**

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.053/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022- Comissão Permanente de Licitação,